



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 073/2022

Serranos-MG, 16 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 056/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 13/05/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 056/2022 que dispõe sobre política municipal de atendimento as crianças e aos adolescentes e revoga a Lei Municipal nº 741/2003 e a Lei Municipal 916/2013 juntamente com a Emenda Substitutiva nº 01/2022. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:124
03152609

Assinado de forma
digital por DENIS
DA SILVA
ALVES:124031526
Dados: 2022.05.16
09:56:53 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

